



PORTARIA N° 478

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
DIRCEU VEDOVELLO FILHO 63402184	1	CSPP-PPMV	170181271	090	21/12/1997 20/06/2002	04/02/2021 04/05/2021

CURITIBA, 13 / 11 / 2020

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL